



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 0184/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 066/2024

OBJETO: REPASSE DE DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AUTORIZADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 COM BASE NO ARTIGO 8º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PROPOSTA Nº 184798, DESTINADO À FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO, CNES 2219646, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº544 DE 3 MAIO DE 2023 E GM/MS Nº 2.742 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, OFÍCIO Nº 819/GAB/SMS/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **REPASSE DE DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AUTORIZADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 COM BASE NO ARTIGO 8º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PROPOSTA Nº 184798, DESTINADO À FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO, CNES 2219646, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº544 DE 3 MAIO DE 2023 E GM/MS Nº 2.742 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, OFÍCIO Nº 819/GAB/SMS/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2023 E PLANO DE TRABALHO**, em favor **FUNDAÇÃO DILSON DE QUADRO GODINHO, CNES 2219646**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.991.591/0001-06, com o valor total de R\$ R\$ 442.751,08 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Montes Claros/MG, 26 de março de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

